

 Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	 Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença Ambiental Simplificada Nº 009056 Validade 11/07/2035 Protocolo 241184196
--	--	--

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 241184196, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física MUNICÍPIO DE GUAPOREMA			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 75378844000170		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO	
Endereço RUA PARÁ 86			
Bairro CENTRO	Município Guaporema	UF PR	Cep 87810000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

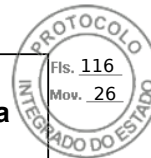
Empreendimento MUNICÍPIO DE GUAPOREMA			
Tipo de empreendimento/atividade INSTALAÇÃO DE PAVIMENTO COM CBUQ NA ESTRADA SANTA LUZIA			
Endereço ESTRADA SANTA LUZIA		Bairro ZONA RURAL	
Município Guaporema		Cep 87810000	
Corpo Hídrico do Entorno Rio Ivaí		Bacia Hidrográfica Ivaí	
Destino do Esgoto Sanitário *****		Destino do Efluente Final *****	

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento
"Protocolo: 24.118.419-6;
"Requerente: Município de Guaporema /PR, CNPJ - 75.378.844/0001-70;
" A Pavimentação será aplicado revestimento asfáltico em CBUQ, com extensão de 7.070 metros. Coordenadas inicial UTM 22k 315226,19 m E - 7416668,09 m S, e Coordenadas final 308546,00 m E- 7416758,00 m S;
"Plano de Controle Ambiental - PCA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º 1720253874673, apresentada pela profissional técnica, Geografa Rosimeire Aparecida dos Santos, profissional sob registro n.º PR-224535/D;
"É ônus do projetista e do contratante, quaisquer informações inverídicas, bem como, quaisquer prejuízos que por ventura vierem a ser causados contra o meio ambiente ou a terceiros, por ocasião da pavimentação em CBUQ da Estrada Guaporema, sentido ao bairro rural Santa Luzia, solicitado pelo município de Guaporema/PR o qual deverá adotar todas as medidas mitigadoras para evitar danos ao meio ambiente;
"Fica assegurado ao IAT (Instituto Água e Terra) o direito de fiscalizar a obra, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da Legislação Ambiental e Lei Estadual vigente;
"Movimentações de solo acima de 100 m³, será necessário Autorização Ambiental específica;
"A pavimentação da Estrada Guaporema, sentido ao bairro rural Santa Luzia, deve seguir rigorosamente o que consta no projeto que foi apresentado ao Instituto Água e Terra;
"As espécies exóticas não necessitam de autorização para corte, de acordo com a Portaria IAP n.º 096/2007;
"Ao final das Obras não deverá haver material residual do processo de pavimentação. Os resíduos deverão ser destinados para local devidamente autorizado pelo Instituto Água e Terra (IAT).
Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Aparecido Marques (XXX.656.559-XX)** em 11/07/2025 16:45 Local: IAT/ERCI/CHEFIA. Inserido ao protocolo **24.118.419-6** por: **Marcelo Aparecido Marques** em: 11/07/2025 16:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **27a607d6752677bf2e8bd76b45344327**.



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 009056

Validade 11/07/2035

Protocolo 241184196

de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Cianorte, 11 de julho de 2025

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP



ePROTOCOLO



Documento: **LASMUNICIPIODEGUAPOREMA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Aparecido Marques (XXX.656.559-XX)** em 11/07/2025 16:45 Local: IAT/ERCIA/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **24.118.419-6** por: **Marcelo Aparecido Marques** em: 11/07/2025 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27a607d6752677bf2e8bd76b45344327.



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Nei José Ribeiro (19/11/2025 12:53:34)

Nome/controlado do arquivo:
2025111912533473.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2025111912533473>